



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às oito horas, reuniram-se por videoconferência, a Pró-reitora de Ensino, Cristiane Borges Braga, alguns representantes dos Departamentos de Ensino dos *campi* e a Equipe do Departamento de Ingressos.

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi aberta e presidida pela Professora Cristiane Borges, Pró-Reitora de Ensino, que deu as boas vindas aos participantes e em seguida passou para o Professor Marcelio Araújo, que conduziu as Pautas.

EXPEDIENTES:

1. Estrutura do DI: Foi informado aos Diretores de ensino a atual equipe do Departamento de Ingressos e as principais atividades desenvolvidas no setor.

2. Recomendações sobre os Processos Seletivos: Foram apresentadas algumas situações de "não conformidade" de execução dos processos seletivos, principalmente do PS Complementar do SISU 20232.2. O chefe do DI lembrou que no processo enviado pelo SEI são colocadas as informações e recomendações relativas a cada processo seletivo.

Os diretores de ensino solicitaram a marcação de uma reunião para treinamento e orientação das CCAs e das Comissões de execução dos processos seletivos. A reunião ficou de ser agendada para data comum aos envolvidos.

3. Contratação da Fundação: Inicialmente foi feito um histórico de todo o processo de contratação da Fundação (elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar), cujo objetivo é a execução do serviço de organização, planejamento e operacionalização dos processos seletivos de discentes para acesso aos cursos técnicos do IFCE, para acesso nos anos letivos de 2023 (semestre 2) 2024 e 2025; Também foi informado aos participantes os valores a serem pagos pelo IFCE à Fundação, sendo R\$ 49,05/inscrição deferida para processos seletivos por prova e R\$ 14,90/inscrição deferida para processos seletivos por análise de histórico.

4. Informações às Diretorias de Ensino sobre os Processos Seletivos a serem executados pela FUNETEC: Foi colocado aos participantes que que a FUNETEC irá conduzir, neste semestre, os seguintes processos seletivos:

1 - Processo Seletivo por prova 2024.1 - Cursos Técnicos Caucaia, Fortaleza e

Sobral;

2 - Processo Seletivo por análise de Histórico 2024.1 - Cursos Técnicos presenciais

para 31 Campi;

3 - Processo Seletivo 2024.1 - Cursos Técnicos EaD / CREAD

Especificamente sobre o processo seletivo do item 2, foi solicitado por alguns Diretores de Ensino a postergação da publicação do Edital e ampliação do prazo de inscrições, o que foi amplamente aceito pelo DI e pela PROEN com algumas ressalvas sobre as consequências de data do processo complementar, onde o período do processo de Heteroidentificação seria no período de férias docentes, o que não inviabilizaria o processo.

Alguns diretores também expressaram suas preocupações sobre a condução do processo seletivo e foi informado que já haviam sido realizadas reuniões de alinhamento das falhas ocorridas em processos anteriores.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: A reunião foi encerrada as 10:00 horas e ficando todos cientes e de acordo com as deliberações da mesma. Sendo acordado que a ATA da reunião seria colocado no SEI para que seja assinada pelas partes participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio de Araujo Pereira, Chefe do Departamento de Ingressos**, em 13/09/2023, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 15/09/2023, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/09/2023, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 22/09/2023, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor(a) de Ensino**, em 22/09/2023, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/09/2023, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzeir Machado Rodrigues, Chefe do Departamento de Ensino**, em 23/09/2023, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5297688** e o código CRC **A2A24C0F**.
